



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

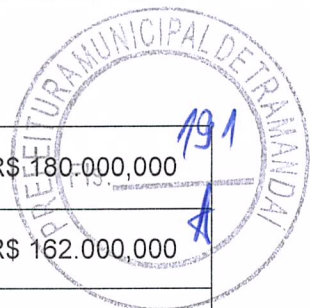
1.1. Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados, para o uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs e UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA - Resumo: xarope adulto 10mg/ml 120ml	5.000 Frascos	R\$ 16,370	R\$ 81.850,000
2	METFORMINA - Resumo: Cloridrato 500mg	1.400.000 Comprimidos	R\$ 0,150	R\$ 210.000,000
3	METFORMINA - Resumo: Cloridrato 850mg	2.400.000 Comprimidos	R\$ 0,160	R\$ 384.000,000
4	GLIBENCLAMIDA - Resumo: 5mg	2.400.000 Comprimidos	R\$ 0,040	R\$ 96.000,000
5	LEVONORGESTREL - Resumo: etinilestradiol 0,15mg / 0,03mg	10.000 Cartelas	R\$ 0,120	R\$ 1.200,000
6	METILDOPA - Resumo: 250mg	600.000 Comprimidos	R\$ 0,650	R\$ 390.000,000
7	METILDOPA - Resumo: 500mg	300.000 Comprimidos	R\$ 1,170	R\$ 351.000,000
8	METOPROLOL - Resumo: Succinato 100mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,590	R\$ 531.000,000
9	METOPROLOL - Resumo: succinato 25mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,210	R\$ 189.000,000
10	METOPROLOL - Resumo: succinato 50mg	1.000.000 Comprimidos	R\$ 0,370	R\$ 370.000,000
11	METOPROLOL - Resumo: Cp. Tartarato 100mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,280	R\$ 252.000,000
12	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO - Resumo: nitrato 2% creme dermatológico - 28gr	10.000 Tubos	R\$ 3,270	R\$ 32.700,000
13	MICONAZOL CREME VAGINAL - Resumo: Nitrato 2% creme vaginal - 80g	3.000 Tubos	R\$ 7,440	R\$ 22.320,000
14	NISTATINA CREME VAGINAL -	50.000 Tubos	R\$ 6,680	R\$ 334.000,000



	Resumo: 60g			
15	NITROFURANTOÍNA - Resumo: 100mg	160.000 Comprimidos	R\$ 0,330	R\$ 52.800,000
16	PROMETAZINA - Resumo: 25mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,140	R\$ 126.000,000
17	SULFATO FERROSO - Resumo: 40mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,040	R\$ 12.000,000
18	SULFATO FERROSO - Resumo: gotas 25mg/ml 30ml	3.000 Frascos	R\$ 1,100	R\$ 3.300,000
19	SULFADIAZINA - Resumo: 500mg	80.000 Comprimidos	R\$ 1,690	R\$ 135.200,000
20	SULFADIAZINA - Resumo: De Prata 1% 50g	50.000 Tubos	R\$ 6,730	R\$ 336.500,000
21	PIRIMETAMINA - Resumo: 25mg	60.000 Comprimidos	R\$ 0,110	R\$ 6.600,000
22	NIMESULIDA - Resumo: 100mg	500.000 Comprimidos	R\$ 0,100	R\$ 50.000,000
23	PREDNISOLONA - Resumo: Fosfato Sódico 3% Solução 60ml	90.000 Frascos	R\$ 3,930	R\$ 353.700,000
24	TIMOLOL - Resumo: maleato 0,25% colírio - 5ml	2.000 Frascos	R\$ 7,370	R\$ 14.740,000
25	ALBENDAZOL - Resumo: 400mg: Comprimidos Em Blister Fracionado	90.000 Comprimidos	R\$ 0,400	R\$ 36.000,000
26	ALBENDAZOL - Resumo: 40mg/ml suspensão 10ml	15.000 Frascos	R\$ 1,300	R\$ 19.500,000
27	PROTETOR SOLAR - Resumo: Protetor solar FPS 50, frascos de 200ml loção ou creme, com notificação ou registro na ANVISA, o produto deverá conter substâncias químicas e/ou físicas que atuem como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios UVA e UVB) ser resistente a água. A embalagem do produto deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, FPS, modo de usar, prazo de validade, n° do lote, indicação da necessidade de reaplicação para manutenção da eficácia, além de outras informações conforme descrito na resolução RDC 237/2002, os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data da entrega, a embalagem deverá conter lacre	20.000 Frascos	R\$ 58,920	R\$ 1.178.400,000
28	LEVODOPA+CARBIDOPA - Resumo: 250mg + 25mg	100.000 Comprimidos	R\$ 0,580	R\$ 58.000,000



29	LEVOTIROXINA - Resumo: 100mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,200	R\$ 180.000,000
30	LEVOTIROXINA - Resumo: 25mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,180	R\$ 162.000,000
31	LEVOTIROXINA - Resumo: 50mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,190	R\$ 171.000,000
32	SINVASTATINA - Resumo: 20mg	3.600.000 Comprimidos	R\$ 0,070	R\$ 252.000,000
33	GENTAMICINA - Resumo: Sulfato 5mg/MI Colírio - 5ml	2.000 Frascos	R\$ 11,270	R\$ 22.540,000
34	BECLOMETASONA DIPROPIONATO - Resumo: 250mcg spray oral	3.000 Frascos	R\$ 30,040	R\$ 90.120,000
35	BECLOMETASONA DIPROPIONATO - Resumo: 50mcg Spray Nasal	3.000 Frascos	R\$ 40,050	R\$ 120.150,000
36	HIDRALAZINA - Resumo: 25MG	600.000 Comprimidos	R\$ 0,350	R\$ 210.000,000
37	ITRACONAZOL - RESUMO: 100MG, cápsula blister com 5 ou 10 cápsula.	900.000 Comprimidos	R\$ 0,870	R\$ 783.000,000
38	DOXICILINA - Resumo: 100 mg	100.000 Comprimidos	R\$ 0,460	R\$ 46.000,000
39	ÁCIDO FÓLICO - Resumo: 5mg	160.000 Comprimidos	R\$ 0,040	R\$ 6.400,000
40	ÁCIDO FÓLICO - Resumo: 0,22mg/ml - 30ml	2.000 Frascos	R\$ 4,620	R\$ 9.240,000
41	FINASTERIDA - Resumo: 5 Mg	500.000 Comprimidos	R\$ 0,270	R\$ 135.000,000
42	COLAGENASE - Resumo: c/ cloranfenicol 30g	50.000 Tubos	R\$ 11,570	R\$ 578.500,000
43	BUDESONIDA - Resumo: 50mcg Spray Nasal	4.000 Frascos	R\$ 26,350	R\$ 105.400,000
44	VARFARINA - Resumo: sódica 5mg	500.000 Comprimidos	R\$ 0,120	R\$ 60.000,000
45	SALBUTAMOL - Resumo: Sulfato Aerossol Oral 120,5mcg = 100mcg – 200 Doses	10.000 Frascos	R\$ 14,490	R\$ 144.900,000
46	CLINDAMICINA - Resumo: 300mg	50.000 Comprimidos	R\$ 1,110	R\$ 55.500,000
47	ESCOPOLAMINA - Resumo: Dipirona 10mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,330	R\$ 990.000,000
48	ESCOPOLAMINA - Resumo: 10mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 1,090	R\$ 3.270.000,000
49	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - Resumo: 100mg	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,040	R\$ 200.000,000
50	FENOTEROL GOTAS - Resumo: Bromidrato 5mg/MI Gotas 20ml	20.000 Frascos	R\$ 8,850	R\$ 177.000,000



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

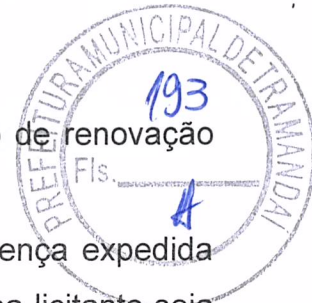
4.3. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para todos os itens;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o



pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante. a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Para o item 27, a embalagem do produto deverá conter: número do registro do produto no Ministério da Saúde, FPS, modo de usar, prazo de validade, número do lote, indicação da necessidade de reaplicação para manutenção da eficácia, além de outras informações conforme descrito na Resolução RDC 237/2002.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566



11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT COMP 195
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7567 A

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7592

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7606

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....8644

Tramandaí, 20 de junho de 2024.

ROGER VINICIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: N° 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024